



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

1

Sexta-feira • 25 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2839

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itororó publica:

- Decreto N°020/2022.
- Decreto N°021/2022.
- Portaria N°088/2022.
- Portaria N°089/2022.
- Portaria N°090/2022.
- Portaria N°091/2022.
- Portaria N°092/2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Paulo Carneiro Rios / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W96XMZZU2/2TJJOGCLEJKG

Decretos



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

DECRETO 020/2022

“Exonera Diretor do Departamento de Cultura do Município de Itororó – Bahia, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo de Diretor do Departamento de Cultura do Município o Senhor **João Taylle Teles Lima**, nomeado através do Decreto 035/2021, a partir do dia 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 25 de fevereiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

DECRETO 021/2022

*“Nomeia Assessora Técnica da Secretária de
Desenvolvimento Social e dá outras
providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **Patrícia Fernanda da Silva Rhein** para ocupar o cargo e exercer as funções de Assessora Técnica da Secretária de Desenvolvimento Social deste Município, a partir de 03 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 25 de fevereiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

Portarias



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 088/2022

“Concede Licença Prêmio a servidor (a) e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, relativos ao período de 2016/2021, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2022, ao (a) servidor (a) **Silmara Barreto Duarte Cardoso**, Agente Comunitária de Saúde, de CTPS 7842316/001-0-BA, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 24 de fevereiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 089/2022

“Concede Licença Prêmio a servidor (a) e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, relativos ao período de 2005/2010, com efeito retroativo ao dia 10 de fevereiro de 2022, ao (a) servidor (a) **Zilda Dias da Silva**, Professora – Nível I, de CTPS 018.064/0022-BA, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 24 de fevereiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 090/2022

“Concede Licença Prêmio a servidor (a) e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, relativos ao período de 2011/2016, com efeito retroativo ao dia 10 de fevereiro de 2022, ao (a) servidor (a) **Simone Santos de Almeida**, Merendeira, de CTPS 9348544/001-0-BA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 24 de fevereiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 091/2022

“Concede Licença Prêmio a servidor (a) e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, relativos ao período de 2016/2021, com efeito retroativo ao dia 16 de fevereiro de 2022, ao (a) servidor (a) **Danillo Amorim Santos**, Motorista, de CTPS 043622/0083-BA, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 24 de fevereiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 092/2022

“Concede Licença Prêmio a servidor (a) e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, relativos ao período de 2016/2021, com efeito retroativo ao dia 21 de fevereiro de 2022, ao (a) servidor (a) **Wilton Putumuju Ribeiro**, Gari, de Matrícula nº 4638, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 24 de fevereiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia